

- EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 9642 17/04/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 753 DE 03/03/2015 O NOME DE JAIR COLACO FERNANDES
R.G. 19056643 LF - 1

49376/2026

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 9646 22/04/2026
ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
EXCLUIR DA PORTARIA N. 299 DE 28/01/1999 O NOME DE ZENILTON BARBOSA DE CARVALHO
R.G. 19261166 LF - 1

1

- EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 9647 22/04/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7071 DE 02/07/2021 O NOME DE ROGERIO RECH
R.G. 14267158 LF - 1

1

- EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 9648 22/04/2026
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7663 DE 15/02/2008 O NOME DE MARIA DE FATIMA RIBEIRO SEMENSATO
R.G. 16679283 LF - 1

49650/2026

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEIC/IPEM N.º 1.150/2026

Concede promoção aos servidores do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços e o Diretor Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, considerando a Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e art. 7º do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, aprovado pelo Decreto n.º 3.888, de 21 de janeiro de 2020, considerando o contido na Lei n.º 13.666/2002, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, considerando o Despacho do Governador, de 30 de março de 2026 (protocolo n.º 25.366.385-5), e o disposto no Protocolo n.º 25.727.122-6.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder aos servidor estável e ativo do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, regido pela Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002, I (uma) classe salarial a título de **PROMOÇÃO POR AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE**, na forma do inciso I, §1º do Art. 9ºA da Lei Estadual n.º 13.666/02, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional no sistema RH-Paraná/Meta4 às Unidades de Recursos Humanos dos servidores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de abril de 2026.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício

Marios Wilton de Andrade
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, em exercício

Rubens de Camargo Penteado
Diretor Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná

ANEXO I
PROMOÇÃO POR AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE

NOME	RG	LF	ÓRGÃO	CARGO	DE	PARA
					CL	CL
CARLOS CÉSAR COSTA	860.XXX.XXX-00	01	IPEM	AGP	I	II

50076/2026

RESOLUÇÃO N.º 12.221/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições, considerando o art. 25, inciso I, da Lei n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, a necessidade de realização do concurso público para provimento de cargos no Quadro Próprio Estatutário do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná QIPR, observados os requisitos constantes na legislação em vigor, bem como o protocolo n.º 22.147.367-1

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento no Quadro Próprio Estatutário do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná QIPR, constituída por servidores públicos, conforme abaixo:

I) Pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP:

- LUIZ HENRIQUE TORTOLA AMBOS, RG 8.XXX.639-X/PR, Agente Profissional, Função Administrador, CRA-PR n.º 21.187;
- ESTELA SOARES DE OLIVEIRA, RG 9.XXX.853-X/PR, Agente Profissional, Função Administrador, CRA-PR n.º 34.938;
- JOÃO AFONSO SIMON DE VARGAS, RG 312XXX916X/RS, Agente Profissional, Função Administrador, CRA-PR n.º 34.356;

- CRISTIANE MARIA ALVES DE ARAÚJO, RG 1XXX387X/MG, Agente Profissional, Função Administrador, CRA-PR nº 34.741;
- IVONE MENDES DE ALMEIDA DE ANDRADE, RG 1.XXX.784-X/PR, Assessor – CCE-9

II) Pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR

- SOLANGE MARIA DA ROSA COELHO, RG 3.XXX.112-X/PR – Graduado Especialista – Engenheiro Agrônomo;
- LAISE DA SILVEIRA PONTES, RG: 12.XXX.229-X/PR – Pesquisador;
- DANIELE MARTIN SANDRI, RG 6.XXX.699.X/PR -- Graduado Especialista – Engenheiro Agrônomo;
- CAROLINA MARIA GASPAS DE OLIVEIRA - RG: 10.XXX.050-X/PR – Pesquisador;
- JULIANO DE LIMA SOUZA, RG: 14.XXX.681-X/PR – Graduado Especialista – Engenheiro Agrônomo;
- CAMILA CRISTINA NEGRÃO DE ANDRADE - RG: 10.XXX.242-X/PR – Graduado Especialista – Médico Veterinário.

§ 1º A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado – LUIZ HENRIQUE TORTOLA AMBOS, podendo ser substituído nos casos de impedimento por outro membro da Comissão.

§ 2º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 2º A Comissão Organizadora do Concurso tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Concurso Público, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela legislação em vigor.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 13 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício¹

¹ Lei Estadual nº 21.352/2023.

Art. 5º Aos Diretores-Gerais compete: III - substituir o titular da Pasta em caso de vacância, ausência ou impedimento;

Decreto nº 13.163, Protocolo 25.675.801-6.

Art. 1º Exonera, a pedido, LUIZ GOULARTE ALVES, CPF Nº 536.XXX.XXX-49, do cargo de Secretário de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 3 de abril

50128/2026

Resolução SEAP nº 12.390/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo único, da Constituição Estadual, art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023 e art. 7º do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, aprovado pelo Decreto nº 3.888 de 20 de janeiro de 2020, e considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do servidor LUIZ GUSTAVO SULEK CASTILHO, CPF nº 067.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Diretor de Gestão

de Pessoas, Previdência e Saúde do Servidor, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Previdência da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP/DGPS/DRH, no período da 21/04/2026 a 05/05/2026, nos termos do protocolo 25.706.711-4

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a data acima.

Curitiba, 22 de abril de 2026

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício

50052/2026